

Ofício nº 400 (CN)

Brasília, em 29 de dezembro de 2023 .

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Inexatidão material em autógrafo do Projeto de Lei de Conversão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, que por lapso manifesto, no autógrafo do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2023, (oriundo da Medida provisória nº 1.187, de 2023), deixou de constar no autógrafo do referido Projeto, os incisos II e III do art. 30-A da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, alterada pelo art. 2º do referido Projeto.

Nesse contexto, são os seguintes termos dos referidos incisos que devem constar do art. 30-A:

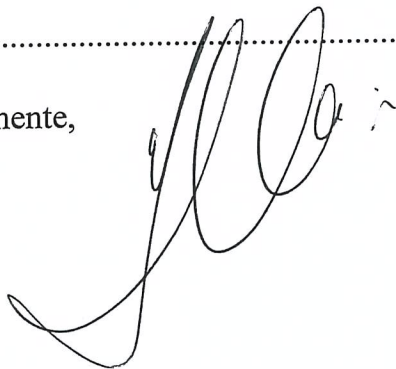
“Art. 30-A.

II – políticas de apoio à formalização da microempresa e da empresa de pequeno porte e à identificação do microempreendedor e do profissional autônomo;

III – incentivo e promoção de arranjos produtivos locais relacionados à microempresa e à empresa de pequeno porte e de desenvolvimento sustentável da produção;

.....”

Atenciosamente,



RECEBEMOS
Em 27 / 12 / 23
Daivn oliveira

Senador Dr. Hiran
no Exercício da Primeira-Secretaria